

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE  
CEP: 88040-970 FLORIANÓPOLIS – SC  
e-mail: contato@ppgfar.ufsc.br  
Tel.: +55 48 3721-4588

### EDITAL Nº 005/ PGFAR/ 2016

A comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Farmácia da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que, no **período de 01 de junho a 01 de julho de 2016**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão no Programa de Pós-Graduação em Farmácia, em nível de doutorado.

1 A seleção para admissão no Programa de Pós-Graduação em Farmácia-PGFAR estará aberta para o segundo semestre de 2016, nas áreas de concentração de Fármaco-Medicamentos e Análises Clínicas, nas linhas de pesquisa abaixo relacionadas. Para maiores informações sobre orientadores e respectivas linhas específicas de pesquisa, consultar a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmácia-PGFAR ou no endereço eletrônico: <http://pgfar.ufsc.br>.

Código	Linhas Gerais de Pesquisa
FM1	Desenvolvimento de formas farmacêuticas
FM2	Garantia de qualidade de insumos produtos e serviços farmacêuticos
FM3	Investigação de produtos de origem natural, semi-sintética e sintética com potencial atividade biológica
ACL1	Desenvolvimento de estratégias de diagnóstico e monitoramento fisiopatológico e terapêutico
ACL2	Mecanismos moleculares e celulares envolvidos em processos Fisiopatológicos

2 Para inscrição no processo de seleção, o candidato deverá apresentar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmácia-PGFAR os seguintes documentos:

a) Preencher Ficha de inscrição on-line, disponível no endereço eletrônico: <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010044>

b) 01 cópia autenticada do diploma de Mestre, ou do comprovante de conclusão do Curso de Mestrado para alunos que defenderam a menos de 90 (noventa) dias;

Também serão aceitas:

- Declaração do Programa de origem para alunos que defenderam a mais de 90 (noventa) dias, indicando que o aluno encaminhou a solicitação de emissão do diploma, a contar a partir da data de publicação deste Edital.
- Inscrição de candidatos com defesa comprovadamente prevista até 22 de julho de 2016.
- Em todos os casos, o Programa de Pós-Graduação de origem deve ser reconhecido pela CAPES/MEC e ter afinidade com Áreas de Concentração do Programa;

c) 01 cópia simples do histórico escolar da Pós-graduação;

d) 01 cópia simples da carteira de Identidade e do CPF;

e) Uma cópia do *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes disponível na Homepage <http://www.cnpq.br>) e uma cópia do formulário constante do Anexo 01 contendo os

respectivos documentos de comprovação (fotocópia simples) numerados em ordem de aparecimento, referente aos **últimos 5 (cinco) anos**.

f) Uma carta de aceitação do professor orientador do Programa, credenciado para orientar no curso de doutorado do PGFAR.

g) 01 cópia do Projeto de Pesquisa a ser realizado durante o doutorado elaborado pelo candidato, conforme Anexo I. O projeto deve ser elaborado conforme formulário proposto e **não poderá** conter informações referentes ao candidato ou ao orientador.

OBS.:

Para inscrição no processo de seleção, o candidato deverá apresentar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmácia-PGFAR **02 (dois) envelopes**, contendo os seguintes documentos:

**Envelope 01** – Com identificação (nome, CPF e orientador) contendo os documentos descritos no artigo 2 (itens a -f).

**Envelope 02** - Sem qualquer identificação ou marca, com os dizeres: “Anexo I - projeto para seleção de doutorado”, contendo o documento descrito no artigo 2 item g.

As inscrições pelo correio deverão ser enviadas por Sedex (envelope 01 e 02), e será considerada a data da postagem (data limite de postagem: 01/07/2016).

h) O candidato estrangeiro deverá solicitar informações na Secretaria do Programa de Pós- Graduação em Farmácia-PGFAR em relação à documentação específica.

i) A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e será de responsabilidade exclusiva do candidato;

j) A ausência de qualquer documento solicitado implica no indeferimento da inscrição do candidato;

l) A divulgação das inscrições homologadas será realizada até o dia 05 de julho de 2016, na *Homepage* do PGFAR.

Horário de expediente da Secretaria:

Manhã: das 10h às 12h

Tarde: das 15h às 17h

3 A seleção será realizada da seguinte maneira:

a) Análise do currículo e do histórico da pós-graduação.

b) A avaliação do *Curriculum Vitae* será realizada por comissão composta por, no mínimo, três professores, que analisará a documentação de todos os candidatos. Os critérios de pontuação estão constantes no Anexo II deste Edital.

c) A avaliação do projeto de pesquisa será realizada sem a identificação do candidato, por comissão composta por, no mínimo, três professores, que avaliará todos os projetos que estejam concorrendo para a mesma vaga, seja na Linha de Pesquisa ou na Área de Concentração. A nota final será a média das notas atribuídas pelos membros da comissão.

d) Defesa do projeto de pesquisa frente à comissão examinadora;

e) A defesa do projeto constará de apresentação frente à comissão examinadora (no máximo 20 minutos), seguida de arguição, de acordo com agenda a ser divulgada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmácia. Será disponibilizado equipamento de multimídia.

f) A avaliação da defesa do projeto de pesquisa será realizada por comissão composta por, no mínimo, três professores. A nota final será a média das notas atribuídas pelos membros da comissão.

g) A nota final do candidato será calculada considerando as médias obtidas na avaliação do projeto de pesquisa (Peso 2,5), da defesa do projeto de pesquisa frente à

comissão examinadora (Peso 2,5) e análise do currículo e do histórico da pós-graduação (Peso 5,0).

h) Os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0, considerando os pesos acima e aprovados de acordo com o número de vagas disponíveis, serão considerados aprovados.

4 Vagas

a) O número de vagas oferecidas pelo Programa é 23 (vinte e três) vagas. O Anexo III do presente Edital estabelece o número de vagas de orientação de cada professor (Linha de Pesquisa ou Área de Concentração). O programa não se obriga a preencher todas as vagas.

b) O Programa **não garante** bolsas para os alunos classificados.

5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Farmácia.

6 Informações adicionais poderão ser obtidas junto à secretaria do Programa PGFAR, ou através do telefone +55 48 3721-4588 ou e-mail: [pgfar@contato.ufsc.br](mailto:pgfar@contato.ufsc.br).

7 Cronograma

DATA	LOCAL	ETAPAS
01/06/16 a 01/07/16	Formulário on-line e Secretaria do PGFAR	Inscrições
05/07/16	Secretaria do PGFAR e <a href="http://pgfar.ufsc.br/">http://pgfar.ufsc.br/</a>	Homologação das Inscrições
05/07/16 a 07/07/16	Secretaria do PGFAR	Prazo para interposição de Recurso
08/07/16	Secretaria do PGFAR e <a href="http://pgfar.ufsc.br/">http://pgfar.ufsc.br/</a>	Divulgação do Resultado de apreciação de Recursos
11/07/16 a 13/07/16	Sala H1, Bloco H, CCS, térreo ( <i>sem a presença dos candidatos</i> )	Análise dos projetos de pesquisa (etapa cega), do currículo e do histórico da pós-graduação
14/07/16 a 19/07/16	Sala H1, Bloco H, CCS, térreo	Defesa do projeto de pesquisa frente à comissão examinadora
20/07/16	Secretaria do PGFAR e <a href="http://pgfar.ufsc.br/">http://pgfar.ufsc.br/</a>	Divulgação dos Resultados
20/06/16 a 22/07/16	Secretaria do PGFAR e <a href="http://pgfar.ufsc.br/">http://pgfar.ufsc.br/</a>	Prazo para interposição de Recurso
25/07/15	Secretaria do PGFAR e <a href="http://pgfar.ufsc.br/">http://pgfar.ufsc.br/</a>	Divulgação dos resultados finais
26/07/15	Secretaria do PGFAR e <a href="http://www.capg.ufsc.br">http://www.capg.ufsc.br</a>	Matrícula dos aprovados

Florianópolis, 01 de junho de 2016.

Profa. Dra. Tânia Beatriz Creczynski Pasa  
Coordenadora

Profa. Dra. Fabíola Branco Filippin Monteiro  
Subcoordenadora



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA**

## FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE DOUTORADO

<b>1) NÚMERO DE INSCRIÇÃO:</b> (a ser preenchido pela Secretaria do PGFAR no momento da homologação das inscrições).		
<b>2) Data de ingresso</b>	<b>3) Previsão de conclusão</b>	
<b>4) Título do projeto</b>		
<b>5) Área de concentração e Linha de Pesquisa</b>		
<b>Fármaco-medicamentos</b>	<b>Análises Clínicas</b>	
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de formas farmacêuticas <input type="checkbox"/> Garantia da qualidade de insumos, produtos e serviços farmacêuticos. <input type="checkbox"/> Investigação de produtos naturais com potencial atividade biológica.	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de estratégias de diagnóstico e monitoramento fisiopatológico e terapêutico. <input type="checkbox"/> Mecanismos moleculares e celulares envolvidos em processos Fisiopatológicos.	
<b>6) Financiamento:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Vigência:</b>
sim [ ] não [ ]		
<b>7) Submissão ao Comitê de Ética da UFSC (e/ou outro, neste caso especificar) Anexar cópia do parecer ou, provisoriamente, do protocolo de encaminhamento</b>		
[ ] Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos		
[ ] Comitê de Ética em Pesquisa com Animais		
[ ] Não se aplica		
<b>Data:</b>		
<b>8) RESUMO DO PROJETO (máximo 15 linhas)</b>		
<b>9) PROJETO</b>		
<b>a) Introdução, incluindo a revisão bibliográfica (máximo 6 páginas)</b>		

<b>b) Objetivo geral e objetivos específicos (máximo 1 página)</b>
<b>c) Justificativa, impacto da proposta (máximo 3 páginas)</b>
<b>d) Metodologia (máximo 6 páginas)</b>
<b>e) Plano de trabalho do Pós-Graduando com cronograma de desenvolvimento do projeto (máximo 2 páginas)</b>
<b>f) Viabilidade econômica e técnica da proposta (máximo 1 página)</b>
<b>g) Bibliografia</b>

Anexo II

Somente serão consideradas as atividades dos últimos cinco anos e que estejam devidamente comprovadas. Os documentos comprobatórios deverão estar dispostos na ordem de aparecimento neste formulário.

<b>a. Formação</b>
a.1 Especialização em curso reconhecido pela CAPES (Lato Sensu)
a.2 Título de mestre em <b>Farmácia ou *Áreas afins</b>
<b>b. Atuação profissional</b>
b.1 Estágio em laboratório de pesquisa (IC ou voluntário) (pt/semestre)
b.2 Atividade docente em IES (Farmácia ou áreas afins) (pts./semestre)
b.3 Cursos min. 8h proferidos em evento da área (pt./curso)
b.4 Orientação de monitoria, IC ou TCC (pt por projeto)
b.5 Co-Orientação de monitoria, IC ou TCC (pt por projeto)
<b>c. Produção técnica e científica</b>
c.1 Autor de Resumo/pôster em eventos locais ou regionais (ponto/unidade)
c.2 Autor de Resumo/pôster em eventos nacionais (ponto/unidade)
c.3 Autor de Resumo/pôster em eventos internacionais (pontos/unidade)
c.4 Co-autor de Resumo/pôster em eventos locais ou regionais (ponto/unidade)
c.5 Co-autor de Resumo/pôster em eventos nacionais (ponto/unidade)
c.6 Co-autor de Resumo/pôster em eventos internacionais (pontos/unidade)
c.7 Apresentação oral em eventos locais ou regionais (ponto/unidade)
c.8 Apresentação oral em eventos nacionais (ponto/unidade)
c.9 Apresentação oral em eventos internacionais (pontos/unidade)
c.10 Autor - Artigo completo em periódico indexado no ISI (FI entre 0,018 e 1,698) (pontos/unidade)
c.11 Autor - Artigo completo em periódico indexado no ISI (FI entre 1,699 e 3,808) (pontos/unidade)
c.12 Autor - Artigo completo em periódico indexado no ISI (FI >3,809) (pontos/unidade)
c.13 Co-autoria - Artigo completo em periódico indexado no ISI (FI entre 0,018 e 1,698) (pontos/unidade)
c.14 Co-autoria - Artigo completo em periódico indexado no ISI (FI entre 1,699 e 3,808) (pontos/unidade)
c.15 Co-autoria - Artigo completo em periódico indexado no ISI (FI >3,809) (pontos/unidade)
c.16 Autor - Autoria de capítulo de livros com ISSN (pontos/unidade)
c.17 Co-autoria de capítulo de livros com ISSN (pontos/unidade)
c.18 Registro de Patentes
<b>d. Outras atividades</b>
d.1 Prêmio científico ou acadêmico (pt/prêmio)
d.2 Participação em organização de evento na área
d.3 Outras atividades pertinentes na área, mas não consideradas acima
<b>TOTAL</b>

## ANEXO III

Lista de professores orientadores, totalizando as 23 vagas.

<b>Docente</b>	<b>Vaga</b>	<b>Contato</b>
<b>Hellen Karine Stulzer</b>	02	hellen.stulzer@gmail.com
<b>Tânia Beatriz Creczynski Pasa</b>	02	tania.pasa@ufsc.br
<b>Maria Luiza Bazzo</b>	02	m.l.bazzo@ufsc.br
<b>Tânia Silvia Fröde</b>	02	tania.frode@ufsc.br
<b>Lilian Sibelle Campos Bernardes</b>	02	l.bernardes@ufsc.br
<b>Ariane Zamoner Pacheco de Souza</b>	02	arianezamoner@yahoo.com.br
<b>Maria Claudia Santos da Silva</b>	02	maria.claudia.silva@ufsc.br
<b>Fatima Regina Mena Barreto Silva</b>	01	mena.barreto@ufsc.br
<b>Ângela Machado de Campos</b>	01	angela.campos@ufsc.br
<b>Maique Weber Biavatti</b>	01	maique.biavatti@ufsc.br
<b>Elenara Lemos Senna</b>	01	lemos.senna@ufsc.br
<b>Eduardo Monguilhott Dalmarco</b>	01	eduardo.dalmarco@ufsc.br
<b>Simone Gonçalves Cardoso</b>	01	simone.cardoso@ufsc.br
<b>Marcos Antônio Segatto Silva</b>	01	marcos.segatto@ufsc.br
<b>Fabiola Branco Filippin Monteiro</b>	01	fabiola.monteiro@ufsc.br
<b>Thaís Cristine Marques Sincero</b>	01	tsincero@gmail.com